

PORTARIA N.º 200/24 de 01/07/2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,


**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **CARMEN LIANE FELTRIM**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo usufruídos nos períodos matutino, o que corresponde a 60 (sessenta) dias, com início no dia 01 de agosto de 2024 e término previsto para dia 29 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/03/2017 a 05/03/2022, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 01 de julho de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 01/07/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20